

## OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ofício nº 4/2018

Sr. Caio Lessio Previato – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Assunto: **Transparência nas aquisições**

São Caetano do Sul, 12 de novembro de 2018.

Prezado sr. Caio Previato, o Observatório Social do Brasil – São Caetano do Sul (OS-SCS), espaço **democrático**, **apartidário** e **sem fins lucrativos** para o **exercício da cidadania**, e de caráter educacional e cultural, com sede em São Caetano do Sul - SP e com endereço na Rua Alegre, 470, 4º andar, sala 409, bairro de Santa Paula, CNPJ nº **21.535.056/0001-10**, encaminha abaixo duas sugestões para dar mais transparência as licitações do município e, por conseguinte, melhorar o trabalho de acompanhamento das licitações, que estamos fazendo:

### **1- Divulgação das atas das sessões independente de pedidos por meio do Portal Licitações**

Notou-se durante o trabalho de acompanhamento das licitações que as atas das sessões não são divulgadas pelo Portal Licitações. Estas, que somente temos acesso quando podemos estar presentes nas sessões, trariam informações importantes para o nosso trabalho, por exemplo, licitantes que participaram do certame, eventuais desclassificações etc. Adicionalmente, eventuais pedidos de acesso à informação demorariam até 30 dias para serem atendidos. A demora em obter as informações torna-se um inconveniente para os cidadãos que, em bom momento, resolvam exercer sua cidadania e queiram acompanhar o bom uso do dinheiro público.

Quanto a isso, a [Lei de Acesso à Informação \(LAI\)](#), em seu artigo 8º, ordena aos órgãos públicos:

*Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, **independentemente de requerimentos**, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de **informações de interesse coletivo** ou geral por eles produzidas ou custodiadas.*

As Atas das Sessões certamente são informações de interesse coletivo e, portanto, precisam ter divulgação "independentemente de requerimento" (caput), "sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet)" (§2º, artigo 8º). Solicitamos, portanto, a divulgação das atas das sessões no portal de Licitações.

## **2- Divulgação das cartas-convite por meio do Portal Licitações**

No momento, o Portal de Licitações da Prefeitura não oferece informações sobre as licitações na modalidade convite; este, também já foi apontamento feito pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP) ao julgar as contas desta Prefeitura em sessão do dia 21/10/14:

*“LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E LEI DE TRANSPARÊNCIA FISCAL – não divulgação, em sítio eletrônico, das licitações na modalidade convite, bem como seus respectivos contratos, em detrimento ao disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 12.527/11.”- Relatório TCE TC-001996/026/12 página 2 ([http://www2.tce.sp.gov.br/arqs\\_juri/pdf/435294.pdf](http://www2.tce.sp.gov.br/arqs_juri/pdf/435294.pdf))*

Solicitamos que todas as licitações da modalidade convite sejam também divulgadas por meio do Portal de Licitações da Prefeitura, juntamente com as respectivas Cartas-convite, Termos de Adjudicação e Termos de Homologação.

Dessa forma, solicitamos retorno e providências quanto aos itens 1 e 2, dentro do prazo de 30 dias e, em caso de negativa, que sejam apresentadas as contrarrazões.

Por fim, agradecemos o seu empenho para a melhoria da gestão pública e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que forem necessários.

Respeitosamente,



Marcos P. Nieto  
Vice-presidente Adm. Financeiro  
Observatório Social - São Caetano do Sul  
(OS-SCS)



Alex Besborodko  
Coordenador de licitações  
OS-SCS